



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES, NO ÂMBITO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), OCORRIDOS ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, RELACIONADOS À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS (CPI – BNDES)

Ofício nº 193/19-P

Brasília, 15 de agosto de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor

GUSTAVO HENRIQUE MOREIRA MONTEZANO

Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

Assunto: Solicitação de documento.

Senhor Presidente,

Esta Comissão Parlamentar de Inquérito, em reunião deliberativa realizada no último dia 14 de agosto, aprovou o Requerimento nº 203, de 2019 (cópia anexa), para solicitar que seja encaminhado a esta CPI o documento: “RELATÓRIO SUNAMAM, que trata de estudo que definiu as razões do fracasso dos múltiplos estaleiros que existiam na baía de Guanabara”.

Informo a Vossa Senhoria que, em reunião realizada no dia 06 de agosto, o sr. EIKE BATISTA nos relatou que o documento se encontra nessa honrada Instituição.

Dessa forma, com base no art. 58, §3º da Constituição da República, no art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e no art. 36, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicita-se a vossa senhoria a cópia do inteiro teor (em meio eletrônico pesquisável) do referido documento, no prazo de cinco dias, tendo em vista a exiguidade do prazo de funcionamento desta CPI.

Certo de contar com a valiosa colaboração de V.Sa., apresento antecipadamente os meus agradecimentos,

Atenciosamente,

Deputado VANDERLEI MACRIS

Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES, NO ÂMBITO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), OCORRIDOS ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, RELACIONADOS À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS (CPI – BNDES)

REQUERIMENTO Nº 203, DE 2019
(Da Sra. PAULA BELMONTE)

Requer ao Presidente do BNDES
documento mencionado pelo Sr. Eike Batista
em sua oitiva nesta CPI, no dia 06/08/2019.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 58, §3º da Constituição da República, no art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e no art. 36, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja solicitado ao Presidente do BNDES, cópia do Relatório de Sunama, em decorrência do relato feito pelo Senhor Eike Batista, que informou ser a documentação oriunda do BNDES.

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista que o objeto desta CPI é investigar supostas irregularidades cometidas pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) no período de janeiro de 2003 a 2015, consideramos ser essencial que, além de todas as informações já requeridas, esta Comissão tenha acesso também ao documento mencionado pelo Sr. Eike Batista em sua oitiva nesta CPI, na reunião realizada no dia 06/08/2019.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES, NO ÂMBITO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), OCORRIDOS ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, RELACIONADOS À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS (CPI – BNDES)

Tal documento, conforme relatado pelo Sr. Eike Batista, define os motivos atrelados ao fracasso de múltiplos estaleiros que existiram na Baía de Guanabara, o que auxiliará o entendimento sobre a atuação do BNDES e o possível prejuízo causado em relação ao tema solicitado.

Entendemos que, com essas informações, a Comissão terá condições de conduzir uma investigação mais eficiente e consistente, motivo pelo qual solicito o apoio dos parlamentares para que seja aprovado o presente requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2019.

Deputada PAULA BELMONTE